

Projeto de Lei nº 089/2021, de 20 de outubro de 2021.

Institui no âmbito do município de Horizonte o Dia Municipal do Evangélico e a Semana Municipal da Cultura Cristã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Horizonte, o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro, ficando também instituída a Semana Municipal da Cultura Cristã como a primeira semana do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º A semana a que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a cultura Cristã, mediante a realização de diversas atividades (palestras, reuniões cristãs, oficinas, músicas, teatros, ações solidárias).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora

VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA
Vereadora

LUCIVANE PEREIRA LIMA
Vereadora

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ LUIS BENTO DIAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Semana da Cultura Cristã irá proporcionar o congraçamento das Igrejas Cristãs, independentemente da ordem que se filiam no credo protestante.

Também é sabido que as Igrejas Cristãs têm contribuído decisivamente para a criação de uma sociedade mais justa e humana. Estas estão amparadas nos princípios bíblicos que regem a vida familiar e social do indivíduo de forma ilibada, norteando-se para o altruísmo na conduta perante o próximo.

A criação da Semana da Cultura Evangélica não é apenas uma simples data simbólica, mas sim a valorização e o reconhecimento de um povo ordeiro que busca levar o bom testemunho de Cristo a aqueles que, devido as circunstâncias da vida, perderam ou não tiveram contato com a palavra de Deus e que, assim, buscam contribuir da melhor forma possível para o crescimento físico e espiritual de toda uma sociedade.

A semana da Cultura Cristã vem sendo contemplada em várias legislações estaduais e municipais, por isso, apresento tal Projeto de Lei, entendendo a sua relevância para o Município, podendo contribuir para uma convivência religiosa, fraternal e harmoniosa, voltada para onde converge o verdadeiro amor, que é dentro da vontade e na presença de Jesus Cristo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) em 20 de outubro de 2021.

FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora

VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA
Vereadora

LUCIVANE PEREIRA LIMA
Vereadora

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador

JOSÉ LUIS BENTO DIAS
Vereador